



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### QUARTO TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Sr. Rogério César de Matos Avelar, CPF nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 274.745.426-68 e CI MG-517.724, SSP/MG, residente na Av. Artur Bernardes, 230, Ap 1703, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-752, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente termo de suspensão de prazo de vigência e execução ao contrato de prestação de serviços nº 067/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 052/2018, Processo Licitatório nº 085/2018, regendo-se o presente instrumento pelos artigos 78, XIV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo tem por objeto a suspensão da execução e vigência do contrato de prestação de serviços nº 067/2018, a contar de 26/06/2021, cujo objeto é **O DESENVOLVIMENTO DE EXPOSIÇÕES DE NATUREZA ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E/OU CULTURAL, PARA EXERCER A CURADORIA DA EXPOSIÇÃO "MORTE E VIDA NA LAPA DO SANTO: UMA BIOGRAFIA ARQUEOLÓGICA DO POVO DE LUZIA" A SER IMPLEMENTADA NO CAALE-LAGOA SANTA/MINAS GERAIS.**

1.2. O contrato supramencionado fica suspenso por motivo de força maior, devidamente justificado nos autos do processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser retomado antes do prazo, em caso de resolução da motivo da suspensão.

2.2. Caso o prazo de suspensão exceda os 120 (cento e vinte) dias inicialmente previstos, deverá ser realizada nova consulta ao Contratado, e em havendo concordância a avença deverá ser registrada visando prorrogar o prazo da suspensão.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

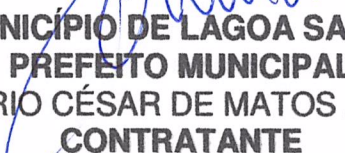
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

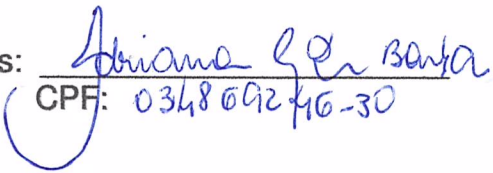
Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

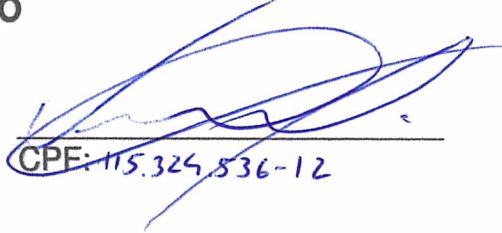
Lagoa Santa, 25 de junho de 2021

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

  
CPF: 034809246-30

  
CPF: 115.324.536-12